

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 088/2021

Tapira, Pr. 08 de Novembro de 2021.

Assunto: Autorização para compras

Senhor Presidente:

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para **MESAS BANCADAS, PÚLPITO E PAINEL DE PAREDE**, para uso dos vereadores sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.

O custo estimado será de R\$=13.760,00 (Treze mil e setecentos e sessenta reais), conforme o menor valor dentre todos os orçamentos apresentado em anexo

Cordialmente,

Rozina Assis de Souza
Responsável pela licitação

ORÇAMENTO

MÓVEIS BELLO
PLANALDOS

DATA

04/11/2021

Móveis Bello - Ambientes Planejados

17.982.437/0001-70

Luiz Roberto de Silva Móveis

Rua Palmeira, 2054

Tapira-PR

(41) 991444066

Móveis Bello - Ambientes Planejados

Instagram



Orçamento:

Item 1 - Módulo Canto - 2 Unidades

1 Esquerda 1 Direita

- Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e Acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 87cm x 93 Altura com 1 Gavetas conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout.

R\$ 2.430,00

Item 2 - Módulo Esquerdo Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

R\$ 2.200,00

Item 3 - Módulo Direito Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718 cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

R\$ 2.650,00

Item 4 - Módulo Central da Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,786 cm x 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6 mm CNC.

R\$ 2.490,00

Item 5 - Púlpito em MDf 15mm engrossado nas cores carvalho e Castanho.

R\$ 1.240,00

Item 6 - Painel de parede em MDF 15mm

R\$ 2.750,00

Total: 13.760,00

17982437/0001-70

LUIZ ROBERTO DE SILVA MÓVEIS - ME

Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.982.437/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2013
NOME EMPRESARIAL LUIS ROBERTO DA SILVA - MOVEIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS BELLO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PALMEIRA	NÚMERO 2054	COMPLEMENTO *****
CEP 87.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3679-1198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **14:46:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.982.437/0001-70**Razão Social:** LUIS ROBERTO DA SILVA MOVEIS ME**Endereço:** RUA PALMEIRAS 2054 / CENTRO / TAPIRA / PR / 87830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021**Certificação Número:** 2021102501500131035612

Informação obtida em 05/11/2021 15:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA - MOVEIS
CNPJ: 17.982.437/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:19 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **071B.C71B.30A0.C1CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA - MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.982.437/0001-70
Certidão n°: 49915921/2021
Expedição: 05/11/2021, às 15:46:24
Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS ROBERTO DA SILVA - MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.982.437/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17982437000170

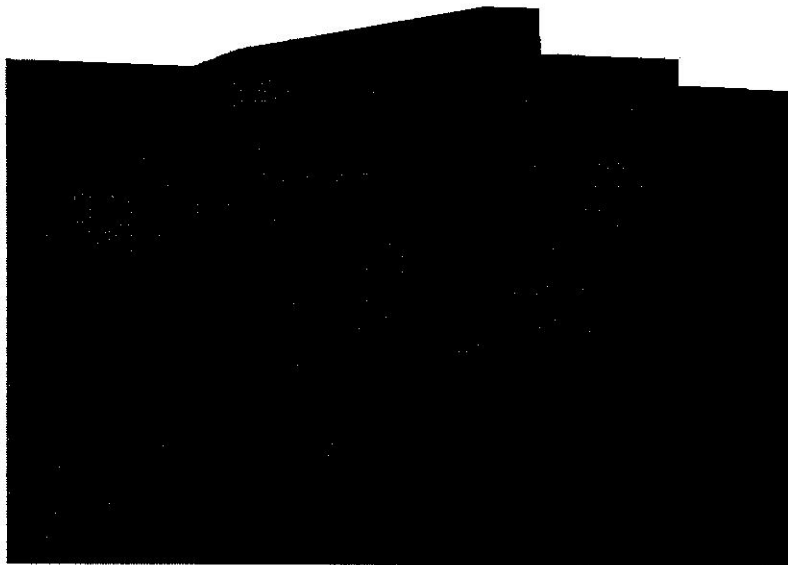
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Descritivo de projeto para orçamento Camara Municipal de Tapira

Item – 01 Módulo Canto – 2 Unidades

1 Esquerda 1 Direita

– Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e Acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 87cm x 93 Altura com 1 Gavetas conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout.



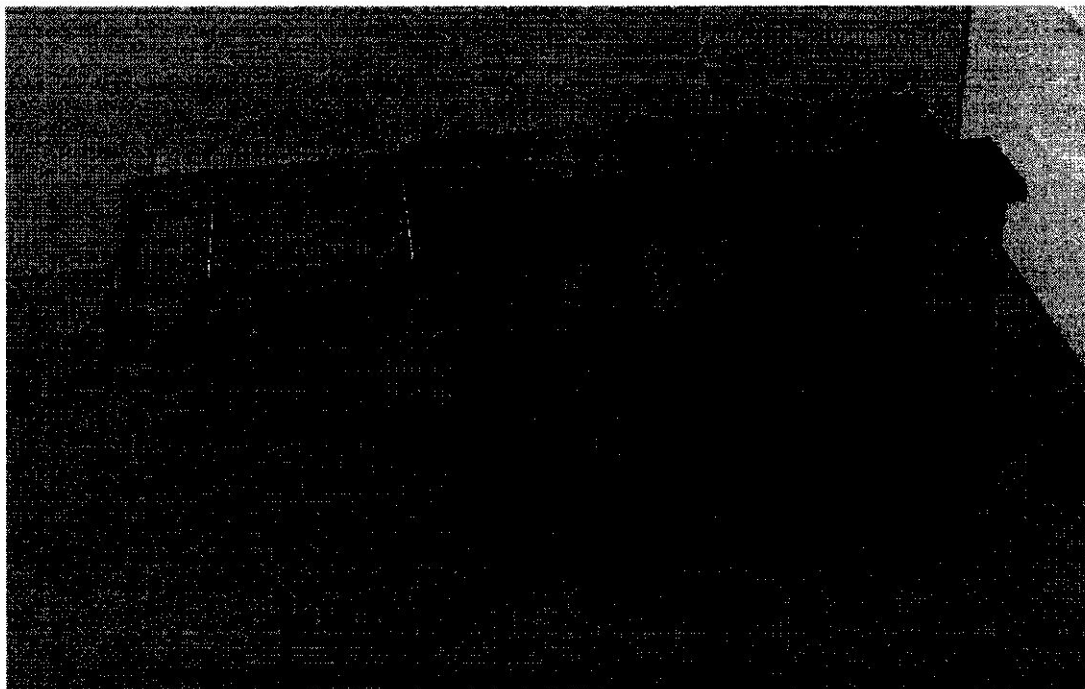
Item 2 - Módulo Esquerdo Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.



Item 3 - Módulo Direito Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718 cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

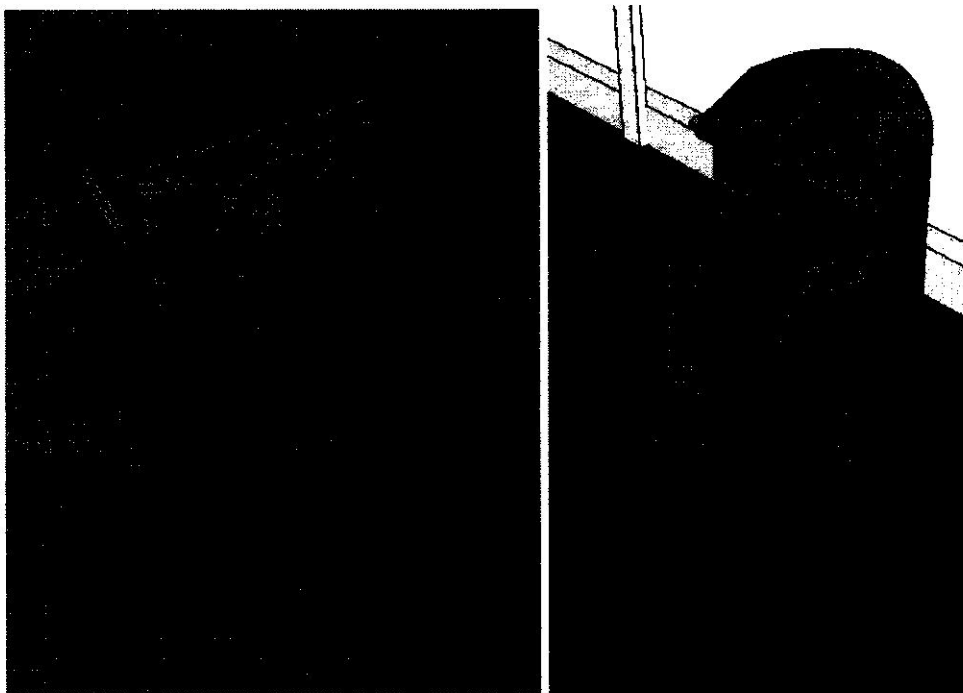


Item 4 - Módulo Central da Bancada

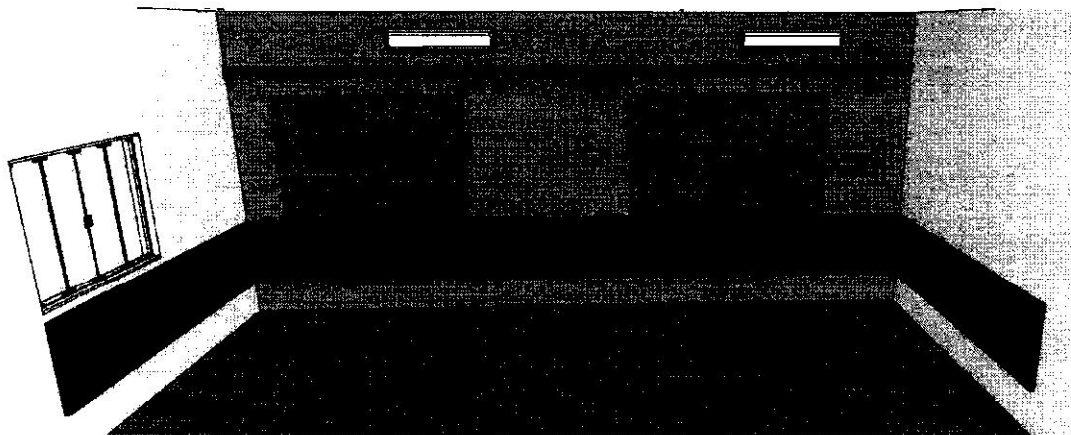
- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,786 cm x 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6 mm CNC.



Item 5 – Púlpito em MDf 15mm engrossado nas cores carvalho e Castanho.



Item 6 – Paineis de parede em MDF 15mm.



ORNATO

MÓVEIS SOB MEDIDA

Orçamento:

Item 1 – Módulo Canto – 2 Unidades

1 Esquerda 1 Direita

– Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e Acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 87cm x 93 Altura com 1 Gavetas conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout.

R\$ 2.650,00

Item 2 - Módulo Esquerdo Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

R\$ 2.430,00

Item 3 - Módulo Direito Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718 cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

R\$ 2.740,00

Item 4 - Módulo Central da Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,786 cm x 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6 mm CNC.

R\$ 2.620,00

Item 5 – Púlpito em MDf 15mm engrossado nas cores carvalho e Castanho.

R\$ 1.350,00

Item 6 – Painel de parede em MDF 15mm

R\$ 2.940,00

Total.....R\$ 14.730,00 (Quatorze mil setecentos e trinta reais) .

RAZÃO SOCIAL: STABELINI E MARCHI LTDA ME.

FANTASIA: ORNNATO MÓVEIS

CNPJ: 20.343.506/0001-00

AV. PARANÁ 7841, UMUARAMA – PR.

CONTATO: 44-2031-0105

DATA: 04/11/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.343.506/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STABELINI & MARCHI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORNNATO MOVEIS SOB MEDIDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 7841	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.501-030	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ornnato_moveis@hotmail.com	TELEFONE (44) 9948-8302/ (44) 9912-8079
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
------------------------------------	---

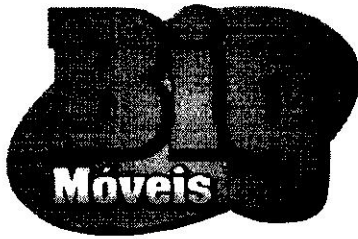
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **14:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JI DA SILVA INDUSTRIA DE MÓVEIS
CNPJ: 34.286.165/0001-93
Rua Porto Alegre, 283.
Rondon – PR.
CEP 87800-000
Tel.: 44 3672-2316 | 44 99901-0447.

ORÇAMENTO

Rondon, 01 de novembro de 2021.

Item 1 – Módulo Canto – 2 Unidades

1 Esquerda 1 Direita

– Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e Acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 87cm x 93 Altura com 1 Gavetas conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout.

Valor: R\$2.720,00

Item 2 - Módulo Esquerdo Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

Valor: R\$2.300,00

Item 3 - Módulo Direito Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718 cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

Valor: R\$2.700,00

Item 4 - Módulo Central da Bancada

- Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,786 cm x 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6 mm CNC.

Valor: R\$2.850,00

Item 5 – Púlpito em MDf 15mm engrossado nas cores carvalho e Castanho.

Valor: R\$1.480,00

Item 6 – Painel de parede em MDF 15mm

Valor: R\$2.850,00

Valor total do orçamento: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

****Orçamento válido por 30 dias.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.286.165/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. I. DA SILVA - INDUSTRIA DE MOVEIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG MOVEIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 283	COMPLEMENTO QUADRA13
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 87.800-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO BOA VISTA	MUNICÍPIO RONDON	UF PR
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3672-2316
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **14:55:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

Tapira 08 de Novembro de 2021.

Ofício n.º 089/2021

Ao Departamento de Licitação

Assunto: Autorização para Licitação

Inicialmente, referente à solicitação de autorização para aquisição de **MESAS BANCADAS, PÚLPITO E PAINEL DE PAREDE** para uso dos vereadores sala de sessões Câmara Municipal de Tapira, AUTORIZA conforme segue:

1 – O processo licitatório deve tramitar pelos setores competentes da Câmara.

2 – Deve-se atender aos requisitos da Lei de Licitações:

3 – Indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas, (informações oriunda do setor contábil);

4 – Elaboração do parecer jurídico sobre a necessidade do procedimento licitatório, especificando a modalidade e tipo de licitação;(elaborado pelo Departamento Jurídico).

Atenciosamente,

Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação da Comissão de Licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para o pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para o pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Número Processo / ano:	04/2021
Objeto do Processo:	AQUISIÇÃO DE MESAS BANCADAS COM PAINEL FRONTAL, PAINEL DE PAREDE E PÚLPITO, para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA			
01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Encargos da Atividade Legislativa			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
10	4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001

Tapira, 10 de Novembro de 2021.


Joel Vieira
Téc. Contabilidade
CRC/PR 049302/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MESAS BANCADAS, PAINEL DE PAREDE E PÚLPITO, PARA A SALA DE SESSEÃO DESTA CÂMARA.

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA:
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU:**

Presado Senhor:

Considerando que esta Casa de Leis tem o compromisso de oferecer à população todas as condições de atendimento básico, no que se refere ao bem-estar e a transparência de seus atos, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades legislativas, e conforme vossa solicitação, para fazer face a esta necessidade de contratação, conforme discriminação abaixo:

QUANT. DESCRIÇÃO

Item 1 – Módulo Canto – 2 Unidades

1 Esquerda 1 Direita

-Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 93 Altura com 1 cageta conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout. R\$=2.430,00

Item 2 – Módulo Esquerdo Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho. R\$ 2.200,00

Item 3 – Módulo Direito Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho. R\$=2.650,00

Item 4 – Módulo Central da Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6mm CNC. R\$=2.490,00

Item 5 – Púlpito em MDF 15mm engrossado nas cores Carvalho e Castanho. R\$=1.240,00

Item 6 – Painel de parede em MDF 15mm R\$=2.750,00

/total: 13.760,00 (treze mil Setecentos e Sessenta reais)

“Validade Orçamentária 7 Dias.

Para contratação de empresa que realmente atenda as necessidades das exigência acima, com preços condizentes com o praticado no mercado, realizamos uma pesquisa de preços, para colher os orçamentos no número de três.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

É dispensável licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Tapira 08 de Novembro de 2021

Rozina Assis de Souza

Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTE DO INCISO DO ARTIGO 24 DA LEI N.º 8.666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A razão da escolha da empresa em questão se deu pelo fato de ter sido a empresa que apresentou o menor valor para o fornecimento de outras despesas de **MÓVEIS AMBIENTES PLANEJADOS, MESAS BANCADAS, PÚLPITO E PAINEL DE PAREDE** para uso dos vereadores sala de sessões Câmara Municipal de Tapira.

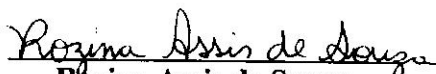
Levando em consideração o atual cenário econômico o valor apresentado encontra-se dentro do praticado pelo mercado, tendo como parâmetro o Menor Preço – Nota Paraná e as variações do câmbio.

DO PREÇO:

O Valor para a aquisição de **MESAS BANCADAS, PÚLPITO E PAINEL DE PAREDE** para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira conforme citado acima é de R\$=13.760,00 (Treze mil setecentos e sessenta reais), sendo que o pagamento será realizado no ato conforme a entrega e mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da realização da aquisição dos móveis correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 – 4.4.90.52.00 – Manutenção e Encargos de Atividades Legislativa- Equipamentos e Material Permanente. Fonte 01.001.

Tapira 08 de Novembro de 2021



Rozina Assis de Souza

Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório 004/2021

Dispensa de Licitação nº 004/2021

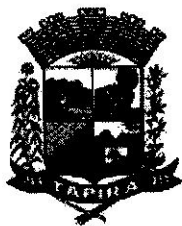
Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de mesas, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993

A Presidência da Câmara Municipal de Tapira solicita parecer jurídico para embasar o processo de licitação que visa a aquisição de mesas planejadas para serem utilizadas pelos vereadores no plenário da Câmara, visando a substituição das antigas que estão danificadas, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O descritivo dos moveis foi juntado nos autos, com indicação precisa da metragem e qualidade dos materiais que serão utilizados, e confeccionado um termo de referência pela divisão de licitação e compras. Foi procedida a consulta a Divisão de Contabilidade e obtida a informação da existência de dotação orçamentária disponível para realização da aquisição.

Foi realizada pesquisa mercadológica com o recebimento de 3 (três) orçamentos satisfazendo a exigência legal de demonstração de compatibilidade dos preços com a realidade do mercado. A empresa **LUIZ ROBERTO DA SILVA MÓVEIS – ME**, inscrita no CNPJ 17.982.437/0001-70, apresentou o menor orçamento, no valor de R\$=13.760,00 (Treze mil e setecentos e sessenta reais). Destaca-se que a contratação respeita o limite máximo da dotação orçamentaria supracitada e não ultrapassa o limite legal para dispensa em razão do valor.

As razões da contratação, da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, nos termos do art. 26 parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666/1993, podem ser constatada na requisição de compra, no termo de referência, ato de dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

Por fim, conforme Ato de Dsipensa de Licitação, entendeu-se por adequada a contratação da empresa acima nominada, por ter sido considerada sua proposta mais vantajosa a partir do critério menor preço orçamento coletado.

Para a verificação das condições mínimas de habilitação da empresa interessada, foram juntados os seguintes documentos: (i) Certidão De Inscrição E De Situação Perante O Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica Da Receita Federal, (ii) Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições previdências, nos termos da Portaria Conjunta RFB/GFN nº 1.751/2014; (iii) Certidão Negativa De Débitos Municipais; (iv) Certificado De Regularidade do FGTS – CRF; (vi) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, Emitida Pelo Site Do TST; (viii) Consulta Ao Cadastro De Impedidos De Licitar Do TCE/PR; (viii) Contrato Social.

Ressalta-se que a análise constante no presente parecer se restringe à perspectiva jurídica, não se adentrando a questões que fogem a competência desta Procuradoria, por exemplo, da esfera da organização administrativa e de planejamento, como a definição dos quantitativos, das condições e meios de execução e demais exigências técnicas, pois são aspectos extrajurídicos e a cargo de diferentes unidades desta Casa de Leis.

Diante da verificação dos documento juntados ao Processo 004/2021 e estando tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, esta Procuradoria é favorável ao prosseguimento da presetne contratação.

E o parecer, salvo melhor juízo

Tapira, em 10 de novembro de 2021.

JOEL ALBERTO ZARELLI

Advogado da Camara Municipal de Tapira

OAB/PR 61.859



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 CM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2021, na forma dos pareceres e da Lei.

Fundamentação: inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: **MESAS BANCADAS, PÚLPITO E PAINEL DE PAREDE**, para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira, no valor total de R\$=13.760,00 (Treze mil setecentos e sessenta reais), da empresa LUIZ ROBERTO DA SILVA MÓVEIS – ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 17.982.437/0001-70 – Inscrição Estadual: 906.28060-41 com sede na Rua Palmeira, n.º 2054, Centro, Cep: 87.830-000 Tapira – Pr, com pagamento a prazo conforme entrega e mediante apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrentes da realização da entrega dos móveis correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 – 4.4.90.52.00.0 -Manutenção de Atividade Legislativa – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte 01.001.

Cumpra-se.

Tapira, 10 de Novembro de 2021

Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

SETOR DE LICITAÇÕES

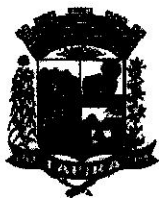
PARECER

Em análise a Dispensa de Licitação n.º 004/2021 CM, referente à contratação de empresa para fornecimento de **MESAS BANCADAS, PAINEL DE PAREDE E PÚLPITO**, para a sala de sessões Câmara Municipal de Tapira, este setor de licitação verificou que foram cumpridas as exigências da Lei de Licitações 8.666/93.

É o parecer.

Tapira, aos 10 de Novembro de 2021.

Rozina Assis de Souza
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 04/2021

PROCESSO N.º 04/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a dispensa de licitação n.º 04/2021, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o valor da compra.

Tem previsão orçamentária e recursos disponível para o pagamento da obrigação assumida.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Item 1 canto – 2 unidades 1 Esquerda 1 Direita

- Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e Acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 87cm x 93cm Altura com 1 Gaveta conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout.

Item 2 – Módulo esquerdo Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

Item 3 – Módulo Direito Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

Item 4 – Módulo Central da Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,786cm x 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6mm CNC.

Item 5 - Púlpito em MDF 15mm engrossado nas cores Carvalho e Castanho.

Item 6 – Pannel de Parede em MDF 15mm.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis em ambientes planejados.

DISPENSA N.º 004/2021

PROCESSO N.º 004/2021

CREDER LUIZ ROBERTO DA SILVA MVEIS – ME

CNPJ: 179824370001-70

ENDERECO: RUA PALMEIRA, 2054CENTRO TAPIRA – PARANÁ

VALOR GLOBAL: R\$=13760,00 (Treze mil setecentos e sessenta reais)

Tapira, 10 de Novembro de 2021

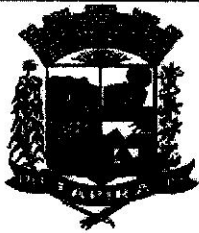
Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 18 de Novembro de 2021

Edição N.º 2293 Pág. N.º 01

Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

SECRETÁRIO (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

CONTRATO Nº 002/2021 ID-06 PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021

Contrato para aquisição de material de consumo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA - ESTADO DO PARANÁ**, personalidade judiciária, com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr, inscrito no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Claudemir Antônio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do R.G (C.I) nº 5.111.074-9 e inscrito no CPF nº 609.692.709-25; denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA: LUIZ ROBERTO DA SILVA MÓVEIS – ME**, inscrita no CNPJ 17.982.437/0001-70, Inscrição Estadual 906.28060-41 com sede á Rua Palmeira, nº 2054, Centro, CEP 87.830-000 em Tapira – Pr, neste ato representada por **Luiz Roberto da Silva**, portado do RG. Nº 9.171.263-6 – SSP/PR, e inscrito no CPF nº 053.046.569-89 acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Código Defesa do Consumidor, Lei nº 8078 de 11 de novembro de 1990 e demais leis que pertinentes, bem como pelas condições do Processo de Licitação nº 004/2021, na modalidade Dispensa nº 004/2021, nos termos da proposta contratada, e, das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

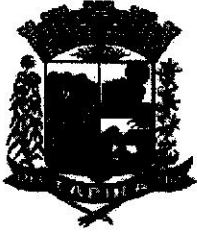
O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Mesas Bancadas, Púlpito e Painel de Parede prontas para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira a seguir descrito:

Item 1 canto – 2 unidades 1 Esquerda 1 Direita

- Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e Acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 87cm x 93cm Altura com 1 Gaveta conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout.

Item 2 – Módulo esquerdo Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

Item 3 – Módulo Direito Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

Item 4 – Módulo Central da Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,786cm x 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6mm CNC.

Item 5 - Púlpito em MDF 15mm engrossado nas cores Carvalho e Castanho.

Item 6 – Painel de Parede em MDF 15mm.

PARAGRAFO ÚNICO: - integram e complementam o presente contato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na modalidade dispensa nº 004/2021.

CLAUSULA SEGUNDA- FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de entrega e montagem das Mesas Bancadas, Púlpito e Painel de Parede prontas na sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira: no prazo máximo de 30 dias da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do material objeto deste contrato para a Câmara Municipal de Tapira-Pr, pagar-se-á ao Contratado o valor global de: R\$=13.760,00 (Treze mil e setecentos e sessenta reais).

CLAUSULA QUARTA: - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em forma de crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, em até três dias úteis após a execução do objeto e a apresentação da nota fiscal junto a contabilidade..

CLAUSULA QUINTA: - RECURSOS FINANCEIROS

O pagamento decorrente dos objetos deste contrato, será efetuado à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

COD. – DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutencao e Encargos da Atividade Permanente
Cod: 4.4.90.52.00.0 Fonte 01001 Elemento: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

CLAUSULA SEXTA - CRITERIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato é fixo, sem reajustes.

CLAUSULA SETIMA – PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO:- Os materiais deverão ser entregue em dias uteis, das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00.

PARAGRAFO SEGUNDO: Somente serão aceitos e declarado como recebido materiais em perfeita condições de uso e dentro do prazo de validade.

CLAUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constitui direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições aventadas, e da CONTRATADA, em receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento ajustado
- b) Receber o objeto nos termos do artigo 73, II e art. 76 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO SEGUNDO : - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto do contrato na forma e prazo ajustado;
- b) Atender aos encargos, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com toda a obrigação assumida na fase de habilitação e qualificação.
- d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

CLAUSULA NONA: - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INADIMPLEMENTO

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma de entrega, será aplicada à CONTRATADA multa de:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de inadimplência, calculada sobre o valor total da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução da prestação objeto do contrato;

b) 10% (dez por cento) do valor contratado, em caso de inexecução parcial ou total do contrato;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nos subitens anteriores.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, conforme a seguinte gradação:

1 - nos casos definidos no subitem b) acima: por 2 (dois) anos;

2 - nos casos definidos no subitem a) acima: por 1 (um) ano.

CLAUSULA DECIMA:- RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO: - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual, rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de duração ate a total entrega dos produtos objeto do processo dispensa de licitação nº 004/2021, na modalidade Dispensa nº 004/2021, iniciando-se em 10 de novembro de 2021.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, que não possa ser resolvida pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaucha, Estado do Parana.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmaram o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com toas as folhas e anexos rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos efeitos.

Tapira, 10 de novembro de 2021.

Contratante:

Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná
Presidente

Contratada:

Representante legal da empresa

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 - Caixa. Postal. 02 - CEP 87830-000

Site: www.tapira.pr.leg.br

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2021 – ID 0006

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr inscrita no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente **Claudemir Antonio de Abreu**, na qualidade de ordenador de despesas, portador do RG. (CI) n.º 5.111.074-9 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 609.692.709-25;

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO DA SILVA MÓVEIS – ME, inscrita no CNPJ 17.982.437/0001-70, Inscrição Estadual 906.28060-41 com sede á Rua Palmeira, n.º 2054, Centro, CEP 87.830-000 em Tapira – Pr, neste ato representada por **Luiz Roberto da Silva**, portado do RG. N.º 9.171.263-6 – SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 053.046.569-89;

OBJETO: Contrato para fornecimento de Mesas Bancadas, Púlpito e Painel de Parede prontas para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.

VALOR CONTRATUAL: R\$=13.760,00 (Treze mil e setecentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Tapira em até três dias após a entrega das mesas bancadas, púlpito e painel de parede, com apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE DURAÇÃO: o presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação n.º 004/2021, na modalidade de Dispensa n.º 004/2021, iniciado em 08/11/2021, para ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.

FORUM: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, Pr 10 de Novembro de 2021

Claudemir Antonio de Abreu
Contratante

Luiz Roberto da Silva
Contratada

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 18 de Novembro de 2021

Edição N.º 12.293, Pág. N.º 01


SECRETÁRIO (A)

Tapira em 10 de Novembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 04/2021
PROCESSO N.º 04/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna publico a dispensa de licitação n.º 04/2021, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o valor da compra.

Termo de previsão orçamentária e recursos disponível para o pagamento da obrigação assumida.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Item 1 canto – 2 Unidades 1 Esquerda 1 Direita

- Mesa canto redondo em MDF 15mm Carvalho e Acabamento engrossado para 30mm na cor Castanho nas medidas de 124cm x 87cm x 93cm Altura com 1 Gaveta conforme projeto desenvolvido segue especificações pelo layout.

Item 2 – Módulo esquerdo Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossado para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 4 gavetas e painel frontal com medidas de 2,28cm x 63cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

Item 3 – Módulo Direito Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada de 3 gavetas e painel frontal com medidas de 1,718cm x 53cm x 93cm nas cores Carvalho e Castanho.

Item 4 – Módulo Central da Bancada

-Mesa em MDF 15mm engrossada para 30mm conforme layout de projeto contendo bancada e painel frontal com medidas de 1,786cm x 1,045cm x 73cm nas cores Carvalho e Castanho e Escrita em MDF preto 6mm CNC.

Item 5 – Púlpito em MDF 15mm engrossado nas cores Carvalho e Castanho

Item 6 – Painel de Parede em MDF 15mm.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis em ambientes planejados.

DISPENSA N.º 04/2021

PROCESSO N.º 04/2021

CREDER LUIZ ROBERTO DA SILVA MVEIS – ME

CNPJ: 179824370001-70

ENDEREÇO: RUA PALMEIRA, 2054 CENTRO TAPIRA – PARANÁ

VALOR GLOBAL: R\$=13760,00 (Treze mil setecentos e sessenta reais)

Tapira, 10 de Novembro de 2021

Claudemir Antonio de Abreu

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

situação será encaminhada com vistas a aplicação de penalidade apregoados novamente os referidos **LOTES 7/8/9**, foram arrematações:

7	GMC BASCULANTE	3.000,00	4.100,00	EDERSON MORAES OG
8	ÔNIBUS MERCEDEZ	2.500,00	3.000,00	ALEXANDRE APARECID
9	ÔNIBUS MERCEDEZ	2.500,00	3.300,00	DARIO FERREIRA 42

Nada mais havendo a tratar, o Leiloeiro instruiu os arrematantes a Municipal para fins de iniciarem os procedimentos visando o arrematados, nos termos do item 7 do Edital, reforçando que o imediatamente após a assinatura do Termo de Arrematação do L preenchido e entregue aos mesmos após assinatura desta Ata. D desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de T Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disq Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste: www.tuneirasdoeste.pr.gov.br. Relatou também que a integra c estará disponível no Portal da Transparência. Nada mais havendo a Tamura Bispo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, l vai assinada por mim e pelos demais presentes.


NIVALDO DA SILVA
Leiloeiro


JULIANA C. S. T.
Presidente da Cdr


ISABELA LOIOLA POMPOLO
Membro


PATRÍCIA BARE
Membro

Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021 – ID 0006
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA – ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr inscrita no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente Claudemir Antonio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do RG. (CI) nº 5.111.074-9 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 609.892.709-25;
CONTRATADA: LUIZ ROBERTO DA SILVA MÓVEIS – ME, inscrita no CNPJ 17.982.437/0001-70, Inscrição Estadual 906.28060-41 com sede à Rua Palmeira, nº 2054, Centro, CEP 87.830-000 em Tapira – Pr, neste ato representada por Luiz Roberto da Silva, portador do RG. Nº 9.171.263-6 – SSP/PR, e inscrito no CPF nº 053.046.569-89;
OBJETO: Contrato para fornecimento de Mesas Bancadas, Púlpito e Painel de Parede prontas para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.
VALOR CONTRATUAL: R\$=13.760,00 (Treze mil e setecentos e sessenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Tapira em até três dias após a entrega das mesas bancadas, púlpito e painel de parede, com apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE DURAÇÃO: o presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação nº 004/2021, na modalidade de Dispensa nº 004/2021, iniciado em 08/11/2021, para ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.
FORUM: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Tapira, Pr 10 de Novembro de 2021
Claudemir Antonio de Abreu
Contratante
Luiz Roberto da Silva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná



ISABELA LOTIOLA POMPOLO
Membro

Pat
PATRÍC
Membro



JOSÉ VINÍCIUS CUARELI AI
Assessor Jurídico



LEANDRO APARECIDO CARDOSO 04
Licitante

LOURIVAL C
Licitante

WASHINGTON LUIZ CARDOSO 01
Licitante

JACIR OLDC
Licitante



PAULO ENRIQUE GOMES 05



ELTON